

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - CONTABILIDADE

#### RETIFICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC 120 DE 01/07/2015.

DELIBERAÇÃO COHAB Nº 05, DE 30 DE JUNHO DE 2015. Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 600.000,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 16 da Lei nº 16.099 de 30 de dezembro de 2014, e no art. 23 do Decreto nº 55.839 de 16 de janeiro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Companhia, D E L I B E R A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
83.10.16.122.3002.3356	Regularização Fundiária	
44905100.03	Obras e Instalações	600.000,00
		600.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
83.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44906100.03	Aquisição de Imóveis	600.000,00
		600.000,00

Artigo 3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### SÃO PAULO URBANISMO CNPJ Nº

**43.336.288/0001-82**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CNPJ nº

**46.392.130/001-18**

#### OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

#### FATO RELEVANTE

A Prefeitura do Município de São Paulo em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso III da Instrução CVM nº 401, de 29/12/2003, vem informar ao mercado em geral que foi protocolizado junto à Comissão de Valores Mobiliários, em 01/09/2015, pedido de registro da 4ª Distribuição Pública de Certificados de Potencial Adicional de Construção ("CEPAC") da Operação Urbana Consorciada Faria Lima. As minutas submetidas à aprovação da CVM poderão ser consultadas na página: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cepac>.

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMUNICADO DE PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA, OBJETIVANDO A PARCERIA PARA PRODUÇÃO DE LIVRO ILUSTRADO COM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA CIDADE DE SÃO PAULO

A São Paulo Turismo S/A comunica que recebeu uma única proposta da empresa Prêmio Editorial. No entanto a comissão de avaliação constatou a ausência de documentos legais e procedimentos exigidos no edital, e, portanto, conforme previsto no referido edital publicado no DOM 01/08/2015, a proposta não foi aceita para avaliação. São Paulo, 02 de setembro de 2015.

## LICITAÇÕES

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**2015-0.213.595-3** - Secretária Municipal de Segurança Urbana - Aquisição de copos de água mineral sem gás - RCSO nº 103/DML/15 – I – A vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/13 alterado pelo decreto Municipal nº 54.829/14, **AUTORIZO**, observadas a Portaria 147 de 03 de novembro de 2014 no seu artigo 2º, inciso XIV, alínea "b" e a manifestação da Assessoria Jurídica, a contratação da empresa: **MARIA ANGELA DE MORAES - ME, CNPJ nº 06.222.556/0001-09**, para aquisição de 150 (cento e cinquenta) caixas contendo 48 (quarenta e oito) copos de 300ml de água mineral sem gás cada uma, no valor unitário/caixa de 16,31 (dezesseis reais e trinta e um centavos), tendo em vista a cotação eletrônica referente à oferta de compra nº 8010058010020150C00057, perfazendo o valor global de R\$ 2.446,50 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com as especificações contidas na RCSO nº 103/DML/15 (fls. 03/04); - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **MARIA ANGELA DE MORAES - ME, CNPJ nº 06.222.556/0001-09**, pelo valor total de R\$ 2.446,50 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), para a aquisição de 150 (cento e cinquenta) caixas contendo 48 (quarenta e oito) copos de 300ml de água mineral sem gás para atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana no desfile cívico de 07 de setembro, de acordo com as especificações contidas na RCSO e Termo de Referência; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00; - IV – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto nº 54.768/2014 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal n.º 44.279/03;

#### EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

2011-0.357.742-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.

CONTRATADA: WALTER DO AMPARO OLYMPIO – CPF/MF 069.084.388-72 E THEREZINHA CASSETTA OLYMPIO - CPF/MF SOB O N.º 011.559.498-11

DATA ASSINATURA: 01/09/2015

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA YLIDIO

FIGUEIREDO, 492 – PERUS – SP, DESTINADO A ABRIGAR A INSPETORIA REGIONAL DE PERUS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, POR MAIS 07 (SETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 03/09/2015.

**VALOR:** O VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL É DE R\$ 6.851,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DOS 7 MESES DE R\$ 47.957,00 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.36.00.00, PARA O PRESENTE EXERCÍCIO

## DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 2014-0.143.563-3

SDTE - Contratação de empresa para Reformar o Mercado Municipal do Ipiranga. I – No exercício da competente que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos contidos no presente, especialmente as manifestações da Supervisão Geral de Abastecimento, Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, as autorizações da Gestora e da Detentora, do parecer da Assessoria Jurídica o qual acolho, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação com a empresa JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 57.085.201/0001-56, detentora da Ata RP 011/SIURB/14, para a execução de serviços gerais de manutenção no Mercado Municipal do Ipiranga, conforme especificações contidas no memorial descritivo, no valor global de R\$ 364.943,22 (trezentos e sessenta quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). II - Desta forma, face as normas e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal nº 55.839/2015, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30 .10.08.605.3011.7.000.4.4.90.39.00.00, do presente exercício financeiro, observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09. III - Em atendimento a Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab e Decreto Municipal 54.873/2014, designo o servidor Antonio Jaime Tedesco, RF 308.313-6 para atuar como Gestor Titular e o servidor João Antonio Verona, RF 758.376-1 para Gestor Substituto e; Walter Paulo da Veiga Ferro, RF 541.009-6 para atuar como Fiscal Titular e o servidor Marcos Cesar Politi, RF 316.998-7 para Fiscal Substituto.

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

I – A vista dos elementos constantes do presente, especialmente o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta fundação e, no uso das atribuições que me foram delegadas, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, combinado com o disposto na Lei Municipal n.º 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação direta da sociedade empresária BRUNA'S BUFFET PROMOÇÕES E FESTAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.262.836/0001-76, para a prestação de serviços de Coffee Break para dois eventos desta fundação conforme requisição de fl. 02; e discriminado abaixo:

11/09/2015 – Abertura – 1º Festa Literária de Cidade Tiradentes – Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes – Av. Inácio Monteiro, 6900 – Cidade Tiradentes – São Paulo – SP – 200 pessoas.

19/09/2015 – Encerramento - 1º Festa Literária de Cidade Tiradentes – Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes – Av. Inácio Monteiro, 6900 – Cidade Tiradentes – São Paulo – SP – 200 pessoas.

A proposta está juntada à fl. 19, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Foi emitida a Nota de Reserva nº 82 (fl. 38), que onerará a dotação orçamentária 80.10 12.363.3019.2 881.3.3.90.39.00.00.

II – Indico como fiscal do ajuste no primeiro e segundo evento a servidora Silene Massari - RF nº 750.250-8 e como substituta a servidora Charlene Kathleen de Lemos - RF n.º 776.972.5.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO PROCESSO Nº 2014-0.036.277-2.

Cancelamento de Saldo de Empenho não utilizado.

À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação de fls. 84 e 86 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 045/SMDHC/2013, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 10.673/2015, no valor de R\$ 909.00 (novecentos e nove reais).

#### DESPACHO DO PROCESSO Nº 2015-0.150.187-5.

Contratação de Coordenador – Plano Juventude Viva.

1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação Coordenação de Políticas para a Juventude e da Chefia de Gabinete desta Pasta (fls. 80/82), que acolho **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições da Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, de **GERSON SERGIO BRANDÃO SAMPAIO**, portador do RG nº 33.617.223-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.373.538-90, na qualidade de Coordenador, para fins de implementação do Plano Juventude Viva na Cidade de São Paulo, com carga horária mensal de 120 (cento e vinte) horas, pelo valor da hora/aula no importe de R\$ 18,34 (dezoito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

2. **AUTORIZO** a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da pessoa física supramencionada, para suportar as despesas que a presente contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3013.4.318.3.3.90.36.00.00, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e, no exercício subsequente dotações próprias, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. **AUTORIZO** a formalização do Termo de Contrato, consoante minuta de fls. 87/95 dos autos.

4. **INDICO** para a fiscalização do ajuste, o servidor Claudio Aparecido da Silva, RF. 726.168-3 e, na sua ausência, a servidora Jordana Dias Pereira, RF 811.652-1, ambos da Coordenação de Políticas para Juventude desta Pasta.

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO – TERMO DE ADITAMENTO 007 DO CONTRATO Nº 013/SMPP/2011 - PROCESSO Nº 2011-0.073.205-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTRATADO: MULTIVIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA - CNPJ n.º 03.872.115/0001-64

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação Contratual por 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2015 e o acréscimo no valor do contrato.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 644.240,50 (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

DATA DA LAVRATURA: 03 de Julho de 2015;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

a)EDUARDO MATARAZZO SUPLYCI - SECRETÁRIO MUNICIPAL - SMDHC.

a)JOSÉ ALBERTO VINHAS - MULTIVIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA.

## GESTÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 018/SEM-PLA/2013

NEC LATIN AMÉRICA S/A

CNPJ: 49.074.412/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG

2013-0.180.881-0

ATA DE R.P. 015/SEMPLA-COBES/2013

OBJETO: Locação do sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção.

OBJETO DESTES TERMOS: Prorrogação Contratual

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.168,36

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/08/2015 a 29/08/2016

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2015

## COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

#### 2015-0.029.481-7- ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS.

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da SMSPC/COGEL às fls. retro, e pela competência a mim conferida, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Municipal nº 44.279/03 e Lei Federal 8.666/93, a contratação direta da empresa São Paulo Turismo, inscrita sob o CNPJ nº 62.002.886/0001-60, no valor de R\$ 364.997,49 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), para prestação de serviços de planejamento, produção, execução, fiscalização do evento "PROJETO PREFEITURA NO SEU BAIRRO", com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipes, serviços e produtos, pessoal técnico e operacional, conforme proposta de fls. 16 e ss., onerando a dotação orçamentária de nº 12.10.15.452.30 15.2.118.3.3.90.39.00.00, conforme anotações de reserva de recursos à fl. 40, sendo dispensável o procedimento licitatório, consoante dispõe o art. 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

## SUPERINTENDENCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SPUA

#### 2015.0.202.309-8

**INT.: SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO**

**ASS.: Contratação – ATA DE R.P 03/SMSPC/COGEL/2015**

1. À vista dos elementos que instruem o presente e no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 23/ SMSPC/2011, notadamente dos informes de fls. 02 verso e 20 a 22 **AUTORIZO** com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03, com as alterações que lhe foram dadas pelo Decreto Municipal nº 46.662/05 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, a Contratação da empresa **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67, objetivando a Aquisição de Tubos de Concreto para utilização da SPUA, por um período de 04 (quatro) meses, observadas as condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SMSPC/COGEL/2015, no valor total de R\$ 1.220.007,94 (Um Milhão Duzentos e Vinte Mil Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, no valor acima, onerando a dotação 12.11.15.452.3022.2.341.3390.300 0 00 do orçamento vigente.

#### 2015.0.182.357-0

**INT.: SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO**

**ASS.: Contratação – ATA DE R.P 38/SMSPC/COGEL/2014**

1. À vista dos elementos que instruem o presente e no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 23/ SMSPC/2011, notadamente dos informes de fls. 02 verso, 17 a 20 **AUTORIZO** com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03, com as alterações que lhe foram dadas pelo Decreto Municipal nº 46.662/05 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, a Contratação da empresa **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67, objetivando a Aquisição de bloco de concreto para utilização da SPUA, por um período de 06 (seis) meses, observadas as condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/SMSPC/COGEL/2014, no valor total de R\$ 165.960,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Sessenta Reais). 2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 165.960,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Sessenta Reais) onerando a dotação 12.11.15.452.3022.2.341.3390.3000 00 do orçamento vigente.

#### 2015.0.207.819-4

**INT.: SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO**

**ASS.: Contratação – ATA DE R.P 20/SMSPC/COGEL/2014**

1. À vista dos elementos que instruem o presente e no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 23/ SMSPC/2011, notadamente dos informes de fls. 02 verso e 20 a 22 **AUTORIZO** com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03, com as alterações que lhe foram dadas pelo Decreto Municipal nº 46.662/05 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, a Contratação da empresa **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67, objetivando a Aquisição de Pedras Britadas Diversas para utilização da SPUA, por um período de 05 (cinco) meses, observadas as condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/SMSPC/COGEL/2014, no valor total de R\$ 437.230,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Duzentos e Trinta Reais).

2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, no valor acima, onerando a dotação 12.11.15.452.3022.2.341.3390.300 0 00 do orçamento vigente.

#### 2011-0.018.879-3

**INT.: SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO**

**ASS.: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 23/SMSPC/2011, em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/02 devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, o aditamento visando a prorrogação de prazo contratual por mais 06 (Seis) meses, contados a partir de 02/09/2015, do Termo de Contrato nº 076/SMSPC/SPUA/2011, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a Empresa CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.182.090/0001-33, cujo objeto é a Locação de 01 (um) Caminhão Pipa. 2. Para a cobertura das despesas decorrentes do presente ajuste existe recursos reservados através da Nota de Reserva nº 52.713/2015, (fls.588) no valor de R\$ 114.969,60 (Cento e Catorze Mil Novecentos e Sessenta e

Nove Reais e Sessenta Centavos), onerando a dotação de nº 12.11.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.Para o próximo exercício serão consignados recursos na dotação própria

#### 2011-0.018.879-3

**INT.: SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO**

**ASS.: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 23/SMSPC/2011, em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/02 devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, o aditamento visando a prorrogação de prazo contratual por mais 06 (Seis) meses, contados a partir de 02/09/2015, do Termo de Contrato nº 076/SMSPC/SPUA/2011, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a Empresa CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.182.090/0001-33, cujo objeto é a Locação de 01 (um) Caminhão Pipa. 2. Para a cobertura das despesas decorrentes do presente ajuste existe recursos reservados através da Nota de Reserva nº 52.713/2015, (fls.588) no valor de R\$ 114.969,60 (Cento e Catorze Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), onerando a dotação de nº 12.11.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.Para o próximo exercício serão consignados recursos na dotação própria

#### 2010-0.233.108-7

**INT.: SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO**

**ASS.: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 23/SMSPC/2011, em face aos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** o aditamento ao Termo de Contrato nº 127/SMSPC/SPUA/2010, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Pá Carregadeira de Pneus, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a Empresa PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.464.545/0001-20, visando à prorrogação do prazo contratual, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 15/09/2015, de acordo com a previsão contida na Cláusula Segunda do Termo de Contrato em questão com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.2. Para a cobertura das despesas decorrentes do presente exercício existe recursos através da Nota de Reserva nº 52.725/2015 (fls. 725) no valor de R\$ 353.009,28 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), onerando a dotação de nº 12.11.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente. Para o próximo exercício serão consignados recursos na dotação própria.

#### RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 67/ SMSPC/SPUA/2015

#### 2010-0.233.108-7

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO